



PF EFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0443/89

rio.

Ementa: Denomina de RUA JOÃO DE BARROS

FILHO, a conhecida rua Bom Conse

lho, no bairro do Xucurus.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de rua João de Barros Filho, a conhecica rua Bom Conselho, no bairro do Xucurus.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u>

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 1989.

João Araujo Leite

- Prefeito -